

FESTIVAL DE ARTES MOSTRA SESI STEAM 2021

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, por meio das Unidades Escolares, faz saber aos alunos do Ensino Regular da Rede Sesi BA de Educação, que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO** de produções artísticas nas modalidades de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Festival de Artes é uma iniciativa da Mostra STEAM destinado a promover as produções artísticas nas modalidades de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais.

2. OBJETIVO

2.1 Estimular, valorizar e difundir os talentos das Escolas Sesi BA.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do concurso os alunos do Ensino Regular da Rede Sesi de Educação às Escolas Sesi/DR/BA

3.2 Ao se inscreverem no CONCURSO, os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Regulamento, cientes que ao se inscreverem, declaram automaticamente a autoria da imagem enviada, respondendo penal e civilmente por esta informação.

3.3 Em razão da inscrição no presente CONCURSO, os participantes autorizam, mediante assinatura do termo do Anexo I, o Sesi/DR/BA a realizar o tratamento dos seus dados pessoais e/ou sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados, para quaisquer fins relacionados a este CONCURSO ou às atividades dele correlacionadas.

4. DAS MODALIDADES:

4.1 Os candidatos poderão participar do CONCURSO, por meio de apresentação de vídeos com obras artísticas nas seguintes modalidades:

- ✓ **Música** – Consiste na apresentação musical, composição ou interpretação, solo, com ou sem acompanhamento instrumental;
- ✓ **Dança** – Consiste em uma apresentação coreográfica de cunho autoral, que privilegie trabalhos de pesquisa e criação de movimento, com composições solo, nos diversos estilos e técnicas de dança (Clássica, Moderna, Contemporânea, Dança de Salão, Danças Populares, Hip hop, Street Dance, entre outras), com duração máxima de 3 minutos.
- ✓ **Teatro**- Consiste na apresentação de monólogos, textos autorais ou interpretação de outros autores, com duração máxima de 3 minutos.
- ✓ **Artes Visuais** – Consiste na apresentação do processo criativo e obra finalizada nas seguintes técnicas: pintura, desenho, escultura, fotografia e grafite.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão realizar a sua inscrição por meio do link: <https://forms.office.com/r/gaJvBdPYX7>, a partir das 10h, do dia **09 de setembro de 2020**, até às 23h59min, do dia **20 de setembro de 2020**.

5.2 Não serão consideradas inscrições enviadas após esse período.

5.3 Os candidatos terão as suas inscrições confirmadas por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5.4 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma única modalidade.

5.5 Os candidatos deverão enviar o vídeo a partir do dia **21**, até às 23h59min do dia **29 de setembro de 2021**, observando o seguinte:

5.5.1 O vídeo com a obra artística/processo deverá conter:

- ✓ Sinopse/Release sobre a obra artística;
- ✓ Ficha técnica com dados do (a) aluno (a): nome completo/turma/série;
- ✓ Arquivos devem estar no formato/extensão MP4.

5.6 Serão desclassificados os candidatos que apresentarem vídeos:

- ✓ com problemas técnicos de imagem ou som;
- ✓ com coreografias incompletas.
- ✓ com falhas, tais como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização;
- ✓ com iluminação que impossibilite a avaliação;
- ✓ com conteúdo discriminatório ou de incitação à violência.

5.7. Não serão aceitos vídeos enviados fora do período indicado no item 5.1, bem como entregues de outra forma;

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Comissão Avaliadora poderá ser composta por profissionais das áreas artísticas com reconhecida capacidade técnica e experiência;

6.2 A Comissão se reunirá de forma on-line para avaliar as obras apresentadas por meio dos vídeos, observando os seguintes critérios:

- a) Artes visuais: composição, originalidade, domínio técnico e criatividade;
- b) Teatro: interpretação, roteiro/texto, cenário, figurino, criatividade;
- c) Dança: estrutura coreográfica, expressão corporal, harmonia, técnica, figurino e criatividade;
- d) Música: ritmo, harmonia, criatividade, interpretação, afinação, domínio técnico.

6.3 A Comissão Avaliadora escolherá as 2 (duas) melhores obras artísticas classificados para cada categoria até o dia **15 de outubro de 2021**.

7. CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1 O concurso ocorrerá em conformidade com o cronograma a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO	Inscrição on-line dos candidatos	09 a 20 de setembro de 2021
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	Confirmação da inscrição por e-mail	Até o dia 21 de setembro de 2021
ENVIO DOS VÍDEOS	Recebimento dos vídeos enviados pelos candidatos	21 a 29 de setembro de 2021
CURADORIA	Avaliação e escolha dos vídeos classificados pela comissão avaliadora	04 a 15 de outubro de 2021
REVISÃO DOS VÍDEOS CLASSIFICADOS	Solicitações de informações adicionais aos candidatos classificados	18 a 20 de outubro de 2021
APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS	Exibição ao vivo (canal YouTube da Escola Sesi) dos trabalhos classificados	23 de outubro de 2021
ESCOLHA DOS VENCEDORES	Votação popular para escolha de um vencedor por modalidade, realizada através do aplicativo Instagram	23 de outubro de 2021

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Os vencedores de cada modalidade serão premiados com 1 (um) smart watch.

9. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

9.3 O Participante autoriza o Sesi/DR/BA a utilizar sua imagem em vídeo, a título gratuito, sem qualquer limitação de tempo, na modalidade de utilização em peças publicitárias, em mídias impressas, digitais e na internet, sem que caiba ao Participante/Cedente qualquer participação no proveito econômico que direta ou indiretamente o Sesi/DR/BA venha a auferir.

9.4 O Participante permite ao Sesi/DR/BA reproduzir a totalidade ou parte do material inserido gratuitamente na publicação e/ou exibição em mídia relacionada a exposição;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento, serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento.